UISA Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 32.313.932/0001-80

(Administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstrações Contábeis em 31 de maio de 2025 acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

Clicksign 14eb90b8-563a-4694-b217-7b2ba94accc4

UISA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 32.313.932/0001-80)
Administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda.
(CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstrações contábeis

No exercício Findo em 31 de maio de 2025 e os períodos de 27 de dezembro de 2023 a 31 de maio de 2024 e 1º de junho de 2023 a 26 de dezembro de 2023

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3 – 6
Demonstrativo contábeis	7 - 10
Notas explicativas às demonstrações contábeis	11 – 26

Clicksign 14eb90b8-563a-4694-b217-7b2ba94accc4

Relatório de Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e quotistas
UISA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do UISA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira, em 31 de maio de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do UISA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de maio de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Processo de investigação independente

Conforme nota explicativa nº 24, às demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo foi citada em uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal e Polícia Federal denominada "Carbono Oculto". Nesse contexto, a Administradora declara que vem colaborando com as investigações e até o momento não foram identificadas evidências de irregularidades. Entretando, como o processo de investigação conduzido pelas autoridades públicas federais ainda está em andamento, inicialmente não há evidência de citação do Fundo no processo de investigação, bem como não foram identificadas quaisquer irregularidades relacionadas a ele, existem incertezas sobre os futuros desdobramentos e seus eventuais efeitos. As demonstrações contábeis do Fundo não contemplam quaisquer ajustes relacionados a este assunto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Clicksign 14eb90b8-563a-4694-b217-7b2ba94accc4

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Determinamos que o assunto descrito a seguir é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório:

Participação em Companhias Fechadas

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria: O Fundo tem como objetivo o investimento em participação em empresas, as quais está classificada como "entidade de investimento". Em 31 de maio de 2025, o Fundo detinha participação em companhia fechada avaliada pelo valor justo. Devido a relevância da participação, tornou-se necessário a avaliação das premissas utilizadas na sua mensuração, consideramos que este item é um assunto significativo de auditoria. **Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos procedimentos de auditoria, para abordar a relevância desses investimentos e as premissas utilizadas na sua mensuração, entre outros, contemplaram; (a) comparação das quantidades de ações do Fundo com os respectivos documentos societários (atas de assembleias, estatutos, outros); (b) revisão dos cálculos realizados pela administração do Fundo para determinar o valor justo reconhecidos nas demonstrações contábeis, (c) análise e leitura das demonstrações contábeis auditadas da investida; e (d) avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo, descritos em notas explicativas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento dos ativos e o resultado obtido no exercício findo em 31 de maio de 2025 foram adequados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis comparativas

As demonstrações financeiras correspondente ao exercício findo em 31 de maio de 2024 foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram em 1º de novembro de 2024, opinião sem ressalva.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Clicksign 14eb90b8-563a-4694-b217-7b2ba94accc4

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do

Clicksign 14eb90b8-563a-4694-b217-7b2ba94accc4

período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de outubro de 2025.

Luiz Carlos Soares da Sil

Luiz Carlos Soares da Silva
Contador CRC 1SP-228.054/O-4

Conatus Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-037.537/O-1

Clicksign 14eb90b8-563a-4694-b217-7b2ba94accc4

Uisa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 32.313.932/0001-80

Administrado pela REAG TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração da Posição Financeira

Em 31 de maio de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/05/2025	% sobre o patrimônio líquido	31/05/2024	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Disponibilidades	**3**	**-**	**1**	**-**
Banco conta movimento	3	-	1	-
Títulos e valores mobiliários	**1.304.314**	**109,04**	**1.218.213**	**109,70**
Ações de companhias fechadas	**1.304.314**	**109,04**	**1.218.203**	**109,70**
Usinas Itamarati S.A.	1.304.314	109,04	1.218.203	109,70
Cotas de fundos de investimento	**-**	**-**	**10**	**-**
Money Market FI Multimercado	-	-	10	-
Outros créditos	**30**	**-**	**30**	**-**
Despesas antecipadas	30	-	30	-
Total do ativo	**1.304.347**	**109,04**	**1.218.244**	**109,70**
Passivo				
Encargos a pagar	**108.147**	**9,03**	**107.718**	**9,70**
Taxa de administração (*)	761	0,06	335	0,03
Outras obrigações a pagar	107.332	8,97	107.332	9,67
Taxa CVM	51	-	51	-
Demais obrigações	3	-	-	-
Patrimônio líquido	**1.196.200**	**100,00**	**1.110.526**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.304.347**	**109,03**	**1.218.244**	**109,70**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Clicksign 14eb90b8-563a-4694-b217-7b2ba94accc4

Uisa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 32.313.932/0001-80

Administrado pela REAG TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração do resultado e resultado abrangente

Exercício findo em 31 de maio de 2025 e os períodos de 27 de dezembro de 2023 a 31 de maio de 2024 e 1º de junho de 2023 a 26 de dezembro de 2023 (Incorporação)

(Valores expressos em milhares de reais)

	Exercício findo em 31/05/2025	Período de 27/12/2023 a 31/05/2024	Período de 01/06/2023 a 26/12/2023
Composição do resultado do período/exercício			
Títulos e valores mobiliários	**86.111**	**(188.245)**	**14.090**
Cotas de fundos de investimento	**-**	**1**	**2**
Resultado com cotas de fundos de investimento	-	1	2
Ações de companhias fechadas	**86.111**	**(188.246)**	**14.088**
Ajuste a valor justo	86.111	(188.246)	14.088
Demais despesas	**(702)**	**(244)**	**(33.064)**
Taxa de administração	(593)	(197)	(311)
Despesas financeiras-juros parcelas em atraso	-	-	(32.332)
Auditoria	(25)	(24)	(29)
Taxa de fiscalização CVM	(71)	(21)	(29)
Laudo de avaliação	-	-	(8)
Outras despesas	(13)	(2)	(355)
Resultado líquido do período/exercício	**85.410**	**(188.489)**	**(18.974)**
Outros resultados abrangentes	**-**	**-**	**-**
Resultado abrangente do período/exercício	**85.410**	**(188.489)**	**(18.974)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Clicksign 14eb90b8-563a-4694-b217-7b2ba94accc4

Uisa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 32.313.932/0001-80

Administrado pela REAG TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de maio de 2025 e os períodos de 27 de dezembro de 2023 a 31 de maio de 2024 e 1º de junho de 2023 a 26 de dezembro de 2023 (Incorporação)

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/05/2025	27/12/2023 a 31/05/2024	01/06/2023 a 26/12/2023
Patrimônio líquido no início do período/exercício	**1.110.526**	**735.764**	**661.461**
Representado por 203.184,004485 cotas classe A a R$ 4.945,736715	1.004.895	-	-
Representado por 15.174,816359 cotas classe B a R$ 6.960,961739	105.631	-	-
Representado por 107.776,336409 cotas classe A a R$ 5.903,629025	-	636.272	-
Representado por 15.174,816359 cotas classe B a R$ 6.556,410025	-	99.492	-
Representado por 107.747,029760 cotas classe A a R$ 6.139,015878	-	-	661.461
Resultado do período/exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**85.410**	**(188.489)**	**(18.974)**
Cotas emitidas	**265**	**-**	**93.277**
46,091822 cotas classe A	265	-	-
029,306649 cotas classe A	-	-	181
15.174,816359 cotas classe B	-	-	93.096
Cotas emitidas por incorporação	**-**	**563.251**	**-**
95.407,668076 cotas classe A	-	563.251	-
Acréscimo decorrente da movimentação de cotas	**265**	**563.251**	**93.277**
Patrimônio líquido no final do período/exercício	**1.196.200**	**1.110.526**	**735.764**
Representado por 203.230,096307 cotas classe A a R$ 5.281,833653	1.073.428	-	-
Representado por 15.174,816359 cotas classe A a R$ 8.090,552845	122.773	-	-
Representado por 203.184,004485 cotas classe A a R$ 4.945,736715	-	1.004.895	-
Representado por 15.174,816359 cotas classe B a R$ 6.960,961739	-	105.631	-
Representado por 107.776,336409 cotas classe A a R$ 5.903,629025	-	-	636.272
Representado por 15.174,816359 cotas classe B a R$ 6.556,410025	-	-	99.492

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Clicksign 14eb90b8-563a-4694-b217-7b2ba94accc4

Uisa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 32.313.932/0001-80

Administrado pela REAG TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstrações do fluxo de caixa - Método direto

Exercício findo em 31 de maio de 2025 e os períodos de 27 de dezembro de 2023 a 31 de maio de 2024 e 1º de junho de 2023 a 26 de dezembro de 2023 (Incorporação)

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/05/2025	27/12/2023 a 31/05/2024	01/06/2023 a 26/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Aplicação em cotas de fundos de investimento	(9)	-	(15)
Resgate em cotas de fundos de investimento	19	8	-
Pagamento de taxa de administração	(167)	-	(313)
Pagamento de auditoria	(25)	(24)	-
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(71)	-	-
Pagamento de despesas diversas	(10)	(1)	(391)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	**(263)**	**(17)**	**(719)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de título de dívida	-	-	(92.558)
(=) Caixa líquido das atividades de investimento	**-**	**-**	**(92.558)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotistas	265	16	93.277
Amortização de cotas	-	-	-
(=) Caixa líquido das atividades de financiamento	**265**	**16**	**93.277**
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	**2**	**(1)**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período/exercício	1	2	2
Caixa e equivalentes de caixa no final do período/exercício	3	1	2
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	**2**	**(1)**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Clicksign 14eb90b8-563a-4694-b217-7b2ba94accc4

1. Contexto operacional

O UISA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído em 04 de dezembro de 2018, sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 08 de abril de 2019, com prazo de duração de 20 (vinte) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente mediante aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11º da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, quando aplicável.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando que o Fundo não cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

Clicksign 14eb90b8-563a-4694-b217-7b2ba94accc4

- O regulamento do Fundo define estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

A ausência de alguma dessas características típicas não necessariamente desqualifica uma entidade para ser entidade de investimento.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora” e “Gestora”).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 175/22 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora em 28 de outubro de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas estão destacadas abaixo:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações contábeis e que estão apresentadas em milhares de reais.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, com liquidez imediata e por aplicações em cotas de fundos de investimento financeiro, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

b.1 Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são

Clicksign 14eb90b8-563a-4694-b217-7b2ba94accc4

aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com cotas de fundos de investimento".

c) Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, que não possuem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor justo, nos termos da Instrução CVM Nº 579/16.

O resultado decorrente da avaliação dos ativos, mesmo que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Ações de companhias fechadas - Ajuste a valor justo".

d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Apresentamos abaixo a composição do caixa e equivalentes de caixa do Fundo em 31 de maio de 2025 e de 2024.

	2025		2024	
	Quantidade	**Valor justo**	**Quantidade**	**Valor justo**
Cotas de fundos de investimento	-	-	7.237,05	10
Depósitos bancários	-	3	-	1
Total	**-**	**3**	**7.237,05**	**11**

5. Ações de companhias fechadas

Em 31 de maio de 2025 e 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

Clicksign 14eb90b8-563a-4694-b217-7b2ba94accc4

	2025		2024	
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor Justo**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Usinas Itamarati S.A.	218.265.353	1.304.314	218.265.353	1.218.203

Movimentação:

Ações de companhias fechadas	**2024**	**Aquisição de dívida (*)**	**Ajuste ao valor justo**	**Incorporação**	**2025**
Usinas Itamarati S.A.	1.218.203	-	86.111	-	1.304.314

Ações de companhias fechadas	**2023**	**Aquisição de dívida (*)**	**Ajuste ao valor justo**	**Incorporação**	**2024**
Usinas Itamarati S.A.	736.468	92.558	(174.158)	563.335	1.218.203

a) Descrição da companhia investida

A Rio Wairau S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 160 - 15° andar, sala 1510, CEP: 04551-010, inscrita no CNPJ sob o nº 07.689.015/0001-58, tinha por objeto social a participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding"). A companhia tinha participação direta sobre 100% da Usinas Itamarati S.A, bem como 100% sobre a UISA Finance, 100% da Uisa Biogás, além de 99,98% da Feliz Terra Agrícola Ltda. A sua controlada Usinas Itamarati S.A. atua no segmento sucroalcooleiro, no Estado do Mato Grosso.

Em 30 de junho de 2020 foi aprovada a incorporação da companhia investida Rio Wairau S.A. e suas companhias investidas de nível 2 “Uisa Biogás” e “Feliz Terra” pelas Usinas Itamarati S.A. e a extinção da “Uisa Finance”. Desta forma, em 30 de junho de 2020 o Fundo passou a ter 98,55% das ações da Usinas Itamarati S.A. diretamente.

A Usinas Itamarati SA ("Companhia" ou "Controladora"), é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Nova Olimpia, no estado de Mato Grosso. A Companhia e suas controladas (conjuntamente, "Uisa") têm como objeto social e atividade preponderante o plantio de cana-de-açúcar e a fabricação e o comércio de açúcar, etanol, demais derivados da cana-de açúcar e a cogeração de energia elétrica. A cana-de-açúcar utilizada na fabricação dos produtos são provenientes de lavouras próprias, empresas ligadas e parcerias agrícolas totalizando 59%, e fornecedores terceiros totalizando 41%.

Durante o período de 1º de junho de 2023 a 26 de dezembro de 2023 (incorporação) foram convertidas debêntures em participação na companhia, emitindo 87.423.379 novas ações, que foram incorporadas no FIP UISA no montante de R$ 563.251.

As demonstrações financeiras da emissora Usinas Itamarati S.A. referentes a 31 de março de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria em 10 de julho de 2025, sem modificação de opinião.

Em outubro de 2025 a RSM Brasil Auditoria e Consultoria Ltda. emitiu o laudo de avaliação do valor justo da Companhia, com base em março de 2025, no qual foi utilizado o método de fluxo de caixa descontado com projeção de 10 (dez) anos e a taxa de desconto utilizada foi de 16,25% (12,03% em 31 de maio de 2024), com valor justo para o Fundo foi de R$ 1.304.314, considerando a participação do Fundo de 98,55% na companhia.

Clicksign 14eb90b8-563a-4694-b217-7b2ba94accc4

6. Outros valores a pagar

Refere-se a atualização do valor a pagar pela aquisição, realizada em 04 de abril de 2019, da participação de 100% no capital social da Rio Wairau S.A. pelo montante de R$ 100.000. (cem milhões de reais).

Parcela	Valor	Vencimento
1	50.000	01/08/2019
2	25.000	31/07/2020
3	5.000	30/07/2021
4	20.000	01/08/2022
Total	**100.000**	

Houve o pagamento da parcela de 31 de julho de 2020 no montante de R$ 20.000.

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2025 e 2024 não foram realizados pagamentos relacionados à aquisição das ações da Rio Wairau S.A.

O saldo a pagar decorrente dessa aquisição foi atualizado para R$ 107.332 em 2025.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos (i) para fins de proteção patrimonial; ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações da Companhia Alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício Findo em 31 de maio de 2025 e os períodos de 27 de dezembro de 2023 a 31 de maio de 2024 e 1º de junho de 2023 a 26 de dezembro de 2023 (Incorporação), o Fundo não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

8. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

Os principais fatores de riscos aos que os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos estão descritos abaixo.

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Clicksign 14eb90b8-563a-4694-b217-7b2ba94accc4

RISCO DE CRÉDITO: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira do Fundo;

RISCO DE DERIVATIVOS: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo;

RISCO RELACIONADO A FATORES MACROECONÔMICOS E À POLÍTICA GOVERNAMENTAL: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

RISCO DE MERCADO: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

RISCOS RELACIONADOS ÀS COMPANHIAS ALVO E AOS VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DAS COMPANHIAS ALVO: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo. Embora o Fundo

Clicksign 14eb90b8-563a-4694-b217-7b2ba94accc4

tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Alvo, (ii) solvência das Companhias Alvo e (iii) continuidade das atividades das Companhias Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de investimentos e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

RISCO SOBRE A PROPRIEDADE DAS COMPANHIAS ALVO: Apesar de a Carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Valores Mobiliários e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado, no limite deste Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo;

RISCOS RELACIONADOS AOS SETORES DE ATUAÇÃO DAS COMPANHIAS ALVO: O objetivo do Fundo é realizar investimentos nas Companhias Alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das Cotas;

RISCOS RELACIONADOS À DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS DIRETAMENTE AOS COTISTAS: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários integrantes de sua Carteira, bem como pela alienação de referidos Valores Mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados;

RISCO RELACIONADO À INEXISTÊNCIA DE RAZÃO DE SUBORDINAÇÃO: Em que pese as Cotas Classe B possuírem a Rentabilidade Prioritária, não há qualquer previsão relacionada à manutenção de uma razão de subordinação mínima pelo Fundo. Nesse sentido, a inexistência de uma razão de subordinação, tampouco de uma obrigação de aportes adicionais dos Cotistas para garantir a Rentabilidade Prioritária podem gerar impactos negativos às amortizações aos Cotistas, de modo que não há, para tanto, qualquer garantia de que o(s) Cotista(s) Classe B receberá(ão) a Rentabilidade Prioritária disposta neste Regulamento;

RISCO OPERACIONAL DAS COMPANHIAS ALVO: Em virtude da participação nas Companhias Alvo, todos os riscos operacionais das Companhias Alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Companhias Alvo;

RISCO DE INVESTIMENTO NAS COMPANHIAS ALVO CONSTITUÍDAS E EM FUNCIONAMENTO: O Fundo poderá investir nas Companhias Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

Clicksign 14eb90b8-563a-4694-b217-7b2ba94accc4

RISCO DE DILUIÇÃO: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Companhias Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Companhias Alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das Companhias Alvo diluída;

RISCO DE CONCENTRAÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO: A Carteira do Fundo poderá estar concentrada nos Valores Mobiliários de emissão de uma única Companhia Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Companhias Alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

RISCO DE PATRIMÔNIO NEGATIVO: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

RISCO RELACIONADO ÀS CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE VALORES MOBILIÁRIOS: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

RISCOS DE LIQUIDEZ DOS ATIVOS DO FUNDO: As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas;

RISCO DE LIQUIDEZ REDUZIDA DAS COTAS: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas neste Regulamento;

RISCO DO MERCADO SECUNDÁRIO: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das Cotas só poderá ser feito ao término do Prazo de Duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas Cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor;

RISCO DE RESTRIÇÕES À NEGOCIAÇÃO: Nos termos do Regulamento, é vedada a transferência ou negociação das Cotas em mercados secundários. Ainda, determinados ativos componentes da Carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas;

PRAZO PARA RESGATE DAS COTAS: Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente

Clicksign 14eb90b8-563a-4694-b217-7b2ba94accc4

poderá ocorrer após o término do Prazo de Duração do Fundo, ocasião em que todos os Cotistas deverão resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto neste Regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas do Fundo;

RISCO DE AMORTIZAÇÃO EM ATIVOS: Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos do Fundo, as Cotas do Fundo, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

RESGATE POR MEIO DA DAÇÃO EM PAGAMENTO DOS ATIVOS INTEGRANTES DE CARTEIRA DO FUNDO: Este Regulamento estabelece que, ao final do Prazo de Duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das Cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na Carteira do Fundo. Nesse caso, os Cotistas poderão receber Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los;

RISCO RELACIONADO AO DESEMPENHO PASSADO: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas Companhias Alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o Prazo de Duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial;

INEXISTÊNCIA DE GARANTIA DE RENTABILIDADE: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas Companhias Alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas;

RISCOS DE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO FUNDO E/OU AOS COTISTAS: A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo;

RISCO DE NÃO REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO PELO FUNDO: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhia Alvo pode não ser

Clicksign 14eb90b8-563a-4694-b217-7b2ba94accc4

condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização deles; e

INEXISTÊNCIA DE GARANTIA DE ELIMINAÇÃO DE RISCOS: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua Carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. Embora a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. O Fundo não conta com garantia da Administradora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

9. Encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo durante o exercício findo em 31 de maio de 2025 e os períodos de 27 de dezembro de 2023 a 31 de maio de 2024 e 1º de junho de 2023 a 26 de dezembro de 2023 (Incorporação), e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio apresentado na nota explicativa nº 10:

Encargos	Exercício findo em 31/05/2025	% s/ PL médio	Período de 27/12/2023 a 31/05/2024	% s/ PL médio	Período de 01/06/2023 a 26/12/2023	% s/ PL médio
Taxa de administração	(593)	(0,05)	(197)	(0,02)	(311)	(0,04)
Despesas financeiras-juros parcelas em atraso	-	-	-	-	(32.332)	(4,05)
Auditoria	(25)	-	(24)	-	(29)	-
Taxa de fiscalização CVM	(71)	(0,01)	(21)	-	(29)	-
Laudo de avaliação	-	-	-	-	(8)	-
Outras despesas	(13)	-	(2)	-	(355)	(0,04)
Total	**(702)**	**(0,06)**	**(244)**	**(0,02)**	**(33.064)**	**(4,13)**
Patrimônio líquido médio	**1.187.664**		**1.297.113**		**798.697**	

10. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por duas classes de cotas, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos, com exceção da subordinação das cotas classe A às cotas classe B no recebimento de distribuições, bem como pelo benchmark estabelecido para a classe B de 135% do CDI. As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições do regulamento do Fundo.

Em 31 de maio de 2025, o Fundo possui 218.404,912666 cotas integralizadas com valor patrimonial de R$ 1.110.089.

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade apurada com base na variação da cota, desconsiderando o efeito da distribuição de rendimentos, quando houver, e o patrimônio líquido médio nos exercícios findos em 31 de maio de 2025, 2024 e de 2023:

Clicksign 14eb90b8-563a-4694-b217-7b2ba94accc4

Classe A

Exercício	Valor da cota	Rentabilidade do Fundo
31 de maio de 2025	4.858,121942	6,80
31 de maio de 2024	4.945,736715	(19,44)
31 de maio de 2023	6.139,015879	(39,27)

Classe B

Exercício	Valor da cota	Rentabilidade do Fundo
31 de maio de 2025	8.090,552845	16,23
31 de maio de 2024	6.960,961739	13,46
26 de julho de 2023	6.134,909199	-

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

a. Emissão e Integralização

Serão emitidas e distribuídas até 5.000 (cinco mil) cotas, com valor unitário de R$ 1 (mil reais), totalizando uma Primeira Emissão de até R$ 5.000 (cinco milhões de reais), podendo ocorrer emissões de novas Cotas por decisão de Assembleia Geral de Cotistas e conforme características por ela aprovadas. Caso seja utilizado o valor patrimonial da cota do dia da efetiva integralização, a quantidade de cotas deverá ser ajustada automaticamente de forma a refletir o valor total da respectiva emissão de cotas do Fundo. As cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo, no valor de R$ 500 (quinhentos mil reais), deverão ser integralizadas em até 2 (dois) anos, a contar da data de registro na CVM.

No período de 1º de junho de 2023 a 26 de dezembro de 2023 (incorporação) houve emissão de 29,306649 cotas classe A no montante de R$ 181 e 15.174,816359 cotas classe B no montante de R$ 93.096.

No exercício findo em 31 de maio de 2023 houve emissão de 39.655,63410 cotas classe A no montante de R$ 401.579.

No período de 27 de dezembro de 2023 a 31 de maio de 2024 houve emissão de 95.407,668076 cotas classe A (incorporação) no montante de R$ 563.251 mediante incorporação do fundo Itapema FIP.

No exercício findo em 31 de maio de 2025 houve emissão de 46,091822 cotas classe A no montante de R$ 265.

b. Resgate e amortização

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração ou da liquidação do Fundo. No entanto, a Administradora poderá realizar amortizações parciais das Cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Valores Mobiliários

Clicksign 14eb90b8-563a-4694-b217-7b2ba94accc4

das Companhias Alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.

Nos períodos de 27 de dezembro de 2023 a 31 de maio de 2024, 1º de junho de 2023 a 26 de dezembro de 2023 (incorporação) e no exercício findo em 31 de maio de 2023 não houve resgate de cotas.

Nos períodos de 27 de dezembro de 2023 a 31 de maio de 2024, 1º de junho de 2023 a 26 de dezembro de 2023 (incorporação) não houve amortização de cotas (R$ 16.330 cotas amortizadas em 2023).

No exercício findo em 31 de maio de 2025, não houve resgates/amortização de cotas.

13. Política de distribuição dos resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

O Fundo é administrado e gerido pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda., autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 15.170, de 12 de agosto de 2016 (“Administradora” e “Gestora”).

As atividades de custódia, controladoria, escrituração de cotas e tesouraria de cotas são prestadas pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

15. Remuneração da administração e gestão

Os prestadores de serviços de administração, gestão e controladoria do Fundo farão jus a uma taxa de administração que equivalerá a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido, observada a remuneração mínima mensal de R$ 20 (vinte mil reais), sendo a máxima R$ 35 (trinta mil reais), corrigida anualmente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) ou outro índice que venha a substituí-lo, a contar do início das atividades do Fundo.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), de forma linear, da porcentagem acima, sobre o valor diário do patrimônio líquido do Fundo, e é paga diretamente pelo Fundo a Administração até o 2º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No período de 27 de dezembro de 2023 a 31 de maio de 2024 foi apropriado no resultado taxa de administração no montante de R$ 197.

No período de 1º de junho de 2023 a 26 de dezembro de 2023 (incorporação) foi apropriado no resultado taxa de administração no montante de R$ 311.

No exercício findo em 31 de maio de 2025 foi apropriado no resultado taxa de administração o montante de R$ 593.

Clicksign 14eb90b8-563a-4694-b217-7b2ba94accc4

16. Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativa ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do exercício, o patrimônio e o valor dos investimentos do Fundo, o envio semestral da relação de demandas judiciais ou extrajudiciais, o balancete semestral e o relatório da Administradora. A publicação de informações deve ser feita na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede.

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

I) Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

1. Fundo sujeito a regra geral

1.1 Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

1.2 Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

2. Fundo não sujeito a regra geral

Clicksign 14eb90b8-563a-4694-b217-7b2ba94accc4

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados em apenas um momento:

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que é sujeita à alíquota de 15%.

- As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

II) IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF. Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A administradora no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Demandas judiciais

A Administradora não possui conhecimento de registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora.

20. Partes relacionadas

Nos períodos de 27 de dezembro de 2023 a 31 de maio de 2024, 1º de junho de 2023 a 26 de dezembro de 2023 (incorporação) e no exercício findo em 31 de maio de 2023, o Fundo realizou transações com partes relacionadas, conforme divulgado abaixo:

Clicksign 14eb90b8-563a-4694-b217-7b2ba94accc4

	Exercício findo em 31/05/2025			
Transação	**Valores a Pagar**	**Despesa**	**Instituição**	**Relação**
Taxa de administração	761	(593)	Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.	Administradora e Gestora

	Período de 27/12/2023 a 31/05/2024			
Transação	**Valores a Pagar**	**Despesa**	**Instituição**	**Relação**
Taxa de administração	335	(197)	Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.	Administradora e Gestora

	Período de 01/06/2023 a 26/12/2023			
Transação	**Valores a Pagar**	**Despesa**	**Instituição**	**Relação**
Taxa de administração	38	(311)	Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.	Administradora e Gestora

21. Alterações estatutárias

Durante o exercício findo em 31 de maio de 2025, não houve emissão de assembleia geral de cotistas no Fundo.

22. Eventos subsequentes

Até a data de autorização de emissão das demonstrações financeiras pela Administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitem de divulgação e que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira do Fundo.

23. Outros assuntos

a) Medida Provisória nº 1.884, de 28 de agosto de 2023

O Presidente da República, em 28 de agosto de 2023, adotou a Medida Provisória nº 1.884, que altera as regras de tributação das aplicações em fundos de investimento de condomínio fechado, aplicando as mesmas regras e alíquotas em vigor relativa aos fundos de investimento de condomínio aberto, promovendo a isonomia entre eles.

Os rendimentos apurados até 31 de dezembro de 2023 nas aplicações nos fundos de investimento que não estavam sujeitos, até o ano de 2023, à tributação periódica nos meses de maio e novembro de cada ano e que estarão sujeitos à tributação periódica a partir do ano de 2024, com base nos art. 2º ou art. 10, serão apropriados pro rata tempore até 31 de dezembro de 2023 e ficarão sujeitos ao IRRF à alíquota de quinze por cento.

Clicksign 14eb90b8-563a-4694-b217-7b2ba94accc4

24. Operação "Carbono Oculto"

Em atenção aos últimos acontecimentos, informamos que a REAG vem acompanhando, com a devida diligência, as solicitações e divulgações relacionadas à denominada Operação "Carbono Oculto", deflagrada pela Polícia Federal em 28 de agosto de 2025, colaborando com as autoridades competentes na apuração dos fatos.

Destacamos que ainda estamos em processo de análise e investigação detalhada, com o objetivo de verificar, com precisão, eventuais operações, contratos, investimentos, estruturas societárias e possíveis relações comerciais, contratuais, societárias ou de qualquer outra natureza com as operações objeto de investigação.

A REAG também informa que mantém políticas, procedimentos e controles de Compliance e PLD/FTP alinhados às normas regulatórias e autorregulatórias aplicáveis, e que está conduzindo uma análise e investigação detalhada da lista de pessoas físicas e jurídicas nominalmente apontadas como alvos da referida operação, com o objetivo de verificar, com precisão, eventuais operações, contratos, investimentos, estrutura societária e possíveis relações comerciais, contratuais, societárias ou de qualquer outra natureza. As informações relacionadas à Operação e aos fundos que estão sendo investigados estão sendo apresentadas para as autoridades competentes e se encontram sob sigilo. Tão logo elas se tornem públicas e/ou tenhamos autorização para disponibilizá-las, divulgaremos nos termos da regulamentação aplicável.
A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou, no dia 3 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175, e alterações posteriores a qual dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A Resolução entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 30 de junho de 2025, e revogou, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14. O Fundo já se encontra adaptado a resolução CVM 175/22.

25. Diretoria

Marcos Ferreira Costa	**Alan Venturini Souza**
Diretor Responsável	Contador CRC 1SP-302045/O

Clicksign 14eb90b8-563a-4694-b217-7b2ba94accc4

UISA FIP - DCs 31.05.25_Final.docx

Documento número #14eb90b8-563a-4694-b217-7b2ba94accc4

Hash do documento original (SHA256): 9cade94276a208e629225a531ead2ed7729b16745b3f626f7f56788b48cffb1d

Assinaturas

Luiz Carlos Soares da Silva

CPF: 180.463.168-06

Assinou em 28 out 2025 às 20:14:49



Luiz Carlos Soares da Silva

Log

28 out 2025, 20:13:40	Operador com email luiz.soares@conatusaudit.com.br na Conta 5a3c1b64-2db4-4a1c-bcd2-940f620b62a7 criou este documento número 14eb90b8-563a-4694-b217-7b2ba94accc4. Data limite para assinatura do documento: 27 de novembro de 2025 (20:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
28 out 2025, 20:14:17	Operador com email luiz.soares@conatusaudit.com.br na Conta 5a3c1b64-2db4-4a1c-bcd2-940f620b62a7 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 27 de novembro de 2025 (19:43).
28 out 2025, 20:14:17	Operador com email luiz.soares@conatusaudit.com.br na Conta 5a3c1b64-2db4-4a1c-bcd2-940f620b62a7 adicionou à Lista de Assinatura: luiz.soares@conatusaudit.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Carlos Soares da Silva e CPF 180.463.168-06.
28 out 2025, 20:14:49	Luiz Carlos Soares da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luiz.soares@conatusaudit.com.br. CPF informado: 180.463.168-06. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7c5150(...), vide anexo manuscript_28 out 2025, 19-55-23.png. IP: 177.9.239.60. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.4749952 e longitude -46.661632. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1331.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 out 2025, 20:14:49	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 14eb90b8-563a-4694-b217-7b2ba94accc4.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 14eb90b8-563a-4694-b217-7b2ba94accc4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Luiz Carlos Soares da Silva

Assinou o documento em 28 out 2025 às 20:14:49

ASSINATURA MANUSCRITA
Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7c5150(...)



Luiz Carlos Soares da Silva
manuscript_28 out 2025, 19-55-23.png